



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 4035 · CAXIAS (MA), TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Edição de Hoje: 25 páginas

## RATIFICAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para produção do Show Artístico “ELILMA VASCONCELOS E BANDA”, para a realização do evento denominado “CARNAVAL QUE A GENTE QUER”.

### ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Com fundamento nas disposições dos arts. 25, III, e 26 da Lei nº. 8.666/93, alicerçado no Parecer da Assessoria Jurídica, e nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 00373/2020, pelo presente ato, **RATIFICO** a orientação da Comissão Central de Licitação e determino a contratação da empresa **J C CASTRO LOPES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.979.842/0001-20, no valor global R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Publique-se

Caxias (MA), 07 de Fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Talmir Franklin Rosa Neto  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento  
e Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para produção do Show Artístico “ERICKSOM ANDRADE & SWING DE GUETHO”, para a realização do evento denominado “CARNAVAL QUE A GENTE QUER”.

### ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Com fundamento nas disposições dos arts. 25, III, e 26 da Lei nº. 8.666/93, alicerçado no Parecer da Assessoria Jurídica, e nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 00372/2020, pelo presente ato, **RATIFICO** a orientação da Comissão Central de Licitação e determino a contratação da empresa **J C CASTRO LOPES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.979.842/0001-20, no valor global R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Publique-se

Caxias (MA), 07 de Fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Talmir Franklin Rosa Neto  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento  
e Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para produção do Show Artístico “MARIA BAIANA”, para a realização do evento denominado “CARNAVAL QUE A GENTE QUER”.

**ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

Com fundamento nas disposições dos arts. 25, III, e 26 da Lei nº. 8.666/93, alicerçado no Parecer da Assessoria Jurídica, e nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 00475/2020, pelo presente ato, **RATIFICO** a orientação da Comissão Central de Licitação e determino a contratação da empresa **WASHINGTON ALVES DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.257/0001-35, no valor global R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Publique-se

Caxias (MA), 11 de Fevereiro de 2020.

---

Talmir Franklin Rosa Neto  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento  
e Administração

---

## DECRETO

**DECRETO Nº 055, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Decreta ponto facultativo nas repartições municipais nos dias 24 (segunda-feira) e 26 (quarta-feira) de fevereiro de 2020, em virtude do período carnavalesco.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 (segunda-feira) e 26 (quarta-feira) de fevereiro do presente ano, em virtude do período carnavalesco.

**Art. 2º.** O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que prestam serviços considerados essenciais que não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Parágrafo único.** Caberá aos titulares e dirigentes destes órgãos adotarem providências cabíveis para a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, de forma a manter o expediente normal.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

**EDITAL****EDITAL N° 09/2020**

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que a **Sra. Cecília Regina Galdino Soares** requereu a regularização fundiária de imóvel localizado à **Rua Santa Maria, N° 1258, Centro (PROCESSO N° 512/2019)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA; ALCÍDIO MACÊDO GUIMARÃES; JOSÉ RIBAMAR MARTINS FILHO; JUVENAL DA CUNHA LEAL**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias -MA.

Caxias, 18 de fevereiro de 2020

**Ronyara Pimentel**  
**Coordenadora Municipal de Regularização**  
**Fundiária**

**EDITAL N° 18/2020**

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o **Sr. Narciso Amâncio Neto** requereu a regularização fundiária de imóvel localizado à **Avenida Central, n° 1441, Centro (PROCESSO N° 8939/2019)**

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA; JOSIMAR ALVES DO NASCIMENTO**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias -MA.

Caxias, 18 de fevereiro de 2020

**Ronyara Pimentel**  
**Coordenadora Municipal de Regularização**  
**Fundiária**

# EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020/PP109/2019-PMC/MA

<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b> PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 109/2019-SRP.	
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS EM GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.	
<b>VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 003/2019:</b> 12 (doze) meses.	
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b>	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
<b>EMPRESAS DETENTORAS:</b>	R. N. NEVES PINHEIRO – ME, CNPJ 03.127.486/0001-11 ENDEREÇO: Rua Santa Maria, nº 1278, Bairro Centro, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão, Fone/Fax (99) 98144-0405, E-mail <a href="mailto:nonatoultrasom@gmail.com">nonatoultrasom@gmail.com</a> .
	INOVE EVENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 11.098.163/0001-75 ENDEREÇO: na Avenida Professor Valter Alencar, nº 186, Bairro São Pedro, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, Fone/Fax (86) 3218-3740 / (86) 99932-1200, E-mail <a href="mailto:kelsonalencar@hotmail.com">kelsonalencar@hotmail.com</a>
	E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ 12.239.019/0001-74 ENDEREÇO: Rua João Hipolito de Azevedo, nº 18, Sala 03, Bairro Centro, na cidade de Conceição da Jacupe – Estado da Bahia, Fone/Fax (75) 98824-6763, E-mail <a href="mailto:pam.255@hotmail.com">pam.255@hotmail.com</a>
	J C CASTRO LOPES – EPP, CNPJ 26.979.842/0001-20 ENDEREÇO: Rua Rio Branco, nº 424, Letra A, Bairro Centro, na cidade de Humberto de Campos – Estado do Maranhão, Fone/Fax (98) 98835-4022, E-mail <a href="mailto:castrojean1994@gmail.com">castrojean1994@gmail.com</a>

**UNIDADE SOLICITANTE**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Empresa Detentora Com Preços Registrados:  
R. N. NEVES PINHEIRO – ME, CNPJ 03.127.486/0001-11

**LOTE I – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PEQUENO PORTE**

Item	Descrição	Diária	Preço Registrado Unitário
02	<b>SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional.	120	1.100,00
03	<b>ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> , com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	120	1.050,00
04	<b>GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA</b> , cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	45	1.045,00

**LOTE II – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE MEDIO PORTE**

Item	Descrição	Diária	Preço Registrado Unitário
------	-----------	--------	---------------------------

02	<b>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE</b> de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares (YAMAHA LS9 ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones para locução, 08 directs box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	25	1.990,00
03	<b>ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE</b> , com 12 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquina de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	25	1.975,00
04	<b>GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA</b> , cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	45	1.110,00
<b>LOTE VI - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>			
Item	Descrição	Diária	Preço Registrado Unitário
05	<b>Climatizador Evaporativo</b> com vazão de 10.000 m³/hora	50	264,00
06	<b>Climatizador Evaporativo</b> com vazão de 25.000 m³/hora	50	337,00
<u>Empresa Detentora Com Preços Registrados:</u> <b>INOVE EVENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 11.098.163/0001-75</b>			
<b>LOTE I – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PEQUENO PORTE</b>			
Item	Descrição	Diária	Preço Registrado Unitário
01	<b>PALCO DE PEQUENO PORTE</b> em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chamas medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	120	1.480,00
06	<b>PAINEL DE LED</b> de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 3x2m ou 6m² com send card e processadora e operador técnico.	45	1.249,00
<b>LOTE II – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE MEDIO PORTE</b>			
Item	Descrição	Diária	Preço Registrado Unitário
01	<b>PALCO DE MÉDIO PORTE</b> em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chamas medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	25	2.000,00
06	<b>PAINEL DE LED</b> de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 5x3m ou 15m² com send card e processadora e operador técnico.	45	1.989,00
<b>LOTE III – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE GRANDE PORTE</b>			
Item	Descrição	Diária	Preço Registrado Unitário
01	<b>PALCO DE GRANDE PORTE</b> em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chamas medindo 12 metros de frente, 08 metros de fundo, 07 metros de altura (piso + teto), 1,70 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	25	2.975,00

02	<b>SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE</b> de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 32 caixas acústicas sendo 16 caixas de subgraves e 16 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 48 canais com 16 auxiliares (VENUE SC48, PROFILE OU D-SHOW, YAMAHA M7, PM5DRH OU CL5, DIGICO S8 OU S10, ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 02 retornos para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 direct box, 01 sistema 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	25	3.580,00
03	<b>ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE</b> , com 24 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 48 refletores par led 3w, 12 movings heads beam 200 5R, 02 canhões seguidores, 02 máquina de fumaça 3000w profissional, 04 mini brutes de 06 lâmpadas , 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	25	3.599,00
04	<b>GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 225KVA</b> , cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	45	1.270,00
06	<b>PAINEL DE LED</b> de resolução mínima de 5mm (P5) medindo 5x3m ou 15m <sup>2</sup> com send card e processadora e operador técnico.	45	2.175,00
<b>LOTE IV – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SUPER PORTE</b>			
Item	Descrição	Diária	Preço Registrado Unitário
01	<b>PALCO DE SUPER PORTE</b> em treliças de alumínio P50 com cobertura em lona anti chamas medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 08 metros de altura (piso + teto), 1,70 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso, backstage e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	25	5.910,00
02	<b>SONORIZAÇÃO DE SUPER PORTE</b> de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de no mínimo 64 canais com 24 auxiliares (VENUE PROFILE OU D-SHOW, YAMAHA CL5 OU RIVAGE PM10, DIGICO S8 OU S10, ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 02 retornos para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 direct box, 01 sistema 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	25	5.995,00
03	<b>ILUMINAÇÃO DE SUPER PORTE</b> , com 48 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 48 refletores par led 3w, 36 movings heads beam 200 5R, 02 canhões seguidores, 06 Atomics 3000w, 02 máquina de fumaça 3000w profissional, 08 mini brutes de 06 lâmpadas , 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 02 operadores técnicos profissional.	25	5.185,00
04	<b>GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 300KVA</b> , cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	45	1.749,00
06	<b>PAINEL DE LED</b> de resolução mínima de 5mm (P5) medindo 8x5m ou 40m <sup>2</sup> com send card e processadora e operador técnico.	45	1.830,00
<b>LOTE V – LOCAÇÃO DE TABLADO, TENDAS E STAND</b>			

Item	Descrição	Diária	Preço Registrado Unitário
01	<b>PALCO (TABLADO), MEDINDO 4,40M X 3,20M X 0,50 M</b> com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	80	710,00
02	<b>PALCO (TABLADO) MEDINDO 8M X 8M X 0,50M</b> com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.	30	1.425,00
03	<b>TABLADO</b> de estrutura modular metálica com piso de madeira, com carpete de 1º uso, <b>placas de 2,20 x 1,60m</b> , alturas disponíveis de: 0,30m,0,50m, 1,00m e 1,50m, para dar suporte a eventos.	2.500	150,00
04	<b>STAND ESPECIAL MEDINDO 4X3X2,20M</b> , com material em perfis de alumínio octanorme, <b>com ar-condicionado</b> , paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	45	1.170,00
05	<b>STAND ESPECIAL MEDINDO 3X3X2,20M</b> , com material em perfis de alumínio octanorme, <b>sem ar-condicionado</b> , paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	50	710,00
06	<b>TENDA</b> com montagem, em lona branca no estilo <b>piramidal</b> com base em estrutura metálica, <b>medindo 4m x 4m</b> cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	100	355,00
07	<b>TENDA</b> com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo <b>piramidal</b> com base em estrutura metálica, <b>medindo 6,00m x 6,00 metros</b> cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	100	440,00
08	<b>TENDA</b> com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo <b>piramidal</b> com base em estrutura metálica, <b>medindo 10,00m x 10,00 metros</b> cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação.	100	945,00
09	<b>TENDA</b> em lona branca no estilo <b>piramidal</b> com base em <b>estrutura de alumínio treliça D25</b> , <b>medindo 5m x 5m</b> cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, <b>sem tablado</b> . Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	75	1.190,00
10	<b>TRELIÇAS DE ALUMÍNIO Q30 (metro linear)</b>	2.500	33,50
11	<b>TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 (metro linear)</b>	2.500	42,00
12	<b>CAMARIM (4mx4m) Descrição:</b> montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros e Ar-condicionado de no mínimo 12.000 Btu's	30	1.399,00
<b>LOTE VI - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>			
Item	Descrição	Diária	Preço Registrado Unitário
01	<b>TELA DE PROJEÇÃO</b> - retrátil de tamanho 100 polegadas	25	195,00
02	<b>TELA DE PROJEÇÃO</b> - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro	25	219,00
03	<b>TELA DE PROJEÇÃO</b> - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro	25	249,00
04	<b>TELA DE PROJEÇÃO</b> de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25	25	655,00
<b>LOTE VII – LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA, GRADES DE ISOLAMENTO E FECHAMENTO</b>			
Item	Descrição	Diária	Preço Registrado Unitário

01	<b>Arquibancada com 9 degraus de altura</b> , com uma passarela com 1,20mt de largura, guarda corpo padronizado e assento em madeira e ferro (lote de até 50 metros).(UNIDADE)	15	6.510,00
02	<b>Grades de isolamento</b> em ferro galvanizado medindo 1,30m de altura. (METRO LINEAR)	2.500	17,99
03	<b>Isolamento de área</b> , com peças em compensado 15mm de espessura ou placas em ferro galvanizado, de 2,44m altura por 1,22m de largura, pintado em preto ou alumínio (METRO LINEAR)	2.500	26,55
04	<b>ELEVADOR</b> (Torre de Observação) - estrutura tubular, cobertura em lona anti-mofo e anti-chamas, medindo 2 x 3 metros, com escada na lateral	20	624,00

**LOTE VIII – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS**

Item	Descrição	Diária	Preço Registrado Unitário
01	<b>BANHEIRO QUÍMICO</b> em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada.	2.000	119,00

Empresa Detentora Com Preços Registrados:

**E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ 12.239.019/0001-74**

**LOTE IX – LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA EVENTOS**

Item	Descrição	Diária	Preço Registrado Unitário
01	<b>TRIO ELÉTRICO</b> para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características <b>1- Carroceria:</b> montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado; <b>2- Acessos:</b> serão em número de dois e de caráter Independente; <b>3- Cavalo de força:</b> trucado, ano de fabricação a partir de 2014; <b>4- Camarim:</b> serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada; <b>5- Banheiro</b> de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; <b>6- Sistema de Iluminação:</b> 01 mesa de Iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 moving heads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut; <b>7- Sistema de Sonorização</b> (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; - Amplificadores frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PM5DRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreos/4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD	10	21.000,00

	player com leitura para MP3;- Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar; - Equipamentos: 01 Bateria Acustica Completa PEARL ou similar (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Tons, Maquina de Chimbal, 03 Estantes para Prato e Banco) / 01 Estante para Teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio SHURE ou similar/ 18 pedestais / 20 garras.		
<u>Empresa Detentora Com Preços Registrados:</u> <b>J C CASTRO LOPES – EPP, CNPJ 26.979.842/0001-20</b>			
<b>LOTE I – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PEQUENO PORTE</b>			
Item	Descrição	Diária	Preço Registrado Unitário
05	<b>KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL</b> contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor blx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	120	400,00
<b>LOTE II – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE MEDIO PORTE</b>			
Item	Descrição	Diária	Preço Registrado Unitário
05	<b>KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL</b> contendo: 08 microfones e 04 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor blx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	120	400,00
<b>LOTE III – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE GRANDE PORTE</b>			
Item	Descrição	Diária	Preço Registrado Unitário
05	<b>KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL PARA BANDAS</b> contendo: 02 microfones (Shure UR4D+ Sem fio BETA 58A ou similar), com antenas e amplificadores e 02 in ears (Shure PSM – 900 ou similar) com antenas e amplificadores, receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	120	400,00
<b>LOTE IV – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SUPER PORTE</b>			
Item	Descrição	Diária	Preço Registrado Unitário
05	<b>KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL PARA BANDAS</b> contendo: 04 microfones (Shure UR4D+ Sem fio BETA 58A ou similar), com antenas e amplificadores e 06 in ears (Shure PSM – 900 ou similar) com antenas e amplificadores, receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	120	400,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: [ccl@caxias.ma.gov.br](mailto:ccl@caxias.ma.gov.br). Caxias – MA, 14 de Fevereiro de 2020.

## ATA

**CURSO DE FORMAÇÃO ESPECIFICA DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA****ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO ESPECIFICA DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA 2019**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala onde funciona a Coordenação do Curso de Formação Especifica da Guarda Municipal de Caxias-MA, no prédio da Secretaria de Municipal de Segurança Pública, no Município de Caxias, Estado do Maranhão, se reuniu o Conselho de Ensino do Curso de Formação Específico da Guarda Municipal de Caxias, constituído pelos seguintes membros: **MARCIO** Rogério Sales da Silva – Diretor; Inaldo Araújo **BELÉM** Junior – Coordenador Geral; Allan **KARDEC** de Jesus Sousa – Coordenador Pedagógico; Hevilla **JESSICA** Soares Damasceno – Comandante do Corpo de Alunos; **ANDREIA** Regina Pereira Damasceno – Professora e Membro do Conselho de Ensino; Antônio **SALLES** Evangelista dos Santos – professor e Membro do Conselho de Ensino e **MESSIAS** Sousa dos Santos – professor e Membro do Conselho de Ensino, a fim de apurar os resultados finais, conforme o inciso VII do art. 12, da lei 2.379 de 12 de março de 2018, combinado com os ARTs. 30 e seus incisos, 39, 41, 42, 47 e 51 da Norma Regulamentadora do Curso de Formação Especifica da Guarda Municipal de Caxias-Ma, que dispõe sobre o Curso de Formação Especifica da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Publica do Município de Caxias-MA, para o provimento de vagas de Guardas Municipal de Caxias-MA, de acordo com o Edital do Concurso Público Municipal nº 001/2018 de 05 de fevereiro de 2018, o **CURSO DE FORMAÇÃO ESPECIFICA DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA 2019**, que foi realizado no período de 09 de Agosto de 2019 a 24 de Janeiro de 2020. Que após o encerramento dos trabalhos, chegou-se aos seguintes resultados:

**1. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO****a. Aprovados sem Recuperação**

ORD	NOME	MEDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	CLOVISON <b>HENRIQUE</b> DA SILVA RODRIGUES	<b>9,160</b>	1ª LUGAR
02	<b>D'ALONCIO</b> DA SILVA SOUSA	<b>8,683</b>	2ª LUGAR

**b. Aprovados após a realização de 01 (uma) Verificação de Recuperação**

ORD	NOME	MEDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
03	JOSEVALDO PEREIRA <b>VENÂNCIO</b>	<b>8,637</b>	3ª LUGAR
04	ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA <b>TENÓRIO</b>	<b>8,548</b>	4ª LUGAR
05	IARA <b>LAIS</b> CARVALHO REIS	<b>8,475</b>	5ª LUGAR
06	JOELSON <b>ARAÚJO</b> SILVA	<b>8,338</b>	6ª LUGAR

**c. Aprovados após a realização de 02 (duas) Verificações de Recuperação**

ORD	NOME	MEDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
07	WALONY DA SILVA <b>CAMPOS</b>	<b>9,003</b>	7ª LUGAR
08	<b>WILTON</b> JOSÉ DE ARAÚJO	<b>8,630</b>	8ª LUGAR
09	DANIEL <b>GONÇALVES</b> DA SILVA	<b>8,389</b>	9ª LUGAR
10	STEFHANIE DO NASCIMENTO <b>ROCHA</b>	<b>7,961</b>	10ª LUGAR

**d. Aprovados após a realização de 03 (três) Verificações de Recuperação**

ORD	NOME	MEDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
11	DIEGO GEDEAN <u>MIRANDA</u> MACAMBIRA	<b>8,534</b>	11ª LUGAR
12	DEVAN NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO <u>FÉLIX</u>	<b>8,532</b>	12ª LUGAR
13	GEOVANE <u>CUNHA</u> PEREIRA	<b>8,507</b>	13ª LUGAR
14	MAIKE EVERSON <u>CHAGAS</u> SILVA	<b>8,350</b>	14ª LUGAR
15	RAIMUNDO NONATO <u>RODRIGUES</u>	<b>8,333</b>	15ª LUGAR

**d. Aprovados após a realização de 04 (quatro) Verificações de Recuperação**

ORD	NOME	MEDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
16	JOÃO <u>RENATO</u> GONÇALVES DA SILVA	<b>8,600</b>	16ª LUGAR

**e. Aprovados após a realização de 05 (quatro) Verificações de Recuperação**

ORD	NOME	MEDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
17	LANIEL <u>CORREA</u> BEZERRA SILVA	<b>8,782</b>	17ª LUGAR

**f. Aprovados após a realização de 06 (quatro) Verificações de Recuperação**

ORD	NOME	MEDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
18	JAILSON DA <u>SILVA</u>	<b>8,225</b>	18ª LUGAR

**2. DAS ALTERAÇÕES CONSTATADAS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO ESPECIFICA DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA 2019.**

**2.1.** Os candidatos abaixo discriminados não atingiram a média mínima exigida de acordo com § 7º do Art. 13, da lei 2.379 de 12 de março de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Guardas Municipais de Caxias-MA e das outras providencias, combinado com os ARTs. 39, 41 e 42 da Norma Regulamentadora do Curso de Formação Especifica da Guarda Municipal de Caxias-MA que dispõe sobre o Curso de Formação Especifica da Guarda Municipal e dá outras providencias, publicado no diário oficial do município nº 3.918 de 31 de outubro de 2019.

**REPROVADOS**

Nº	NOME	QT. MAT. REPROV.	MATERIAS
01	Joelson Rosa <u>AMORIM</u>	<b>01</b>	- Diferentes concepções políticas de Segurança Pública e as diferentes funções dos Profissionais da Segurança Pública urbana em uma Sociedade Democrática. <b>NOTA = 6,0</b>
02	William Robert Ferreira <u>MONTELO</u>	<b>01</b>	- Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal. <b>NOTA = 6,0</b>
03	Paulo Raylson Santos <u>BARBOSA</u>	<b>01</b>	Diferentes concepções políticas de Segurança Pública e as diferentes funções dos Profissionais da Segurança Pública urbana em uma Sociedade Democrática. <b>NOTA = 60</b>

04	Fabricio da Silva <b><u>COSTA</u></b>	<b>01</b>	- Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal. <b>NOTA = 4,5</b>
05	Jose Edmar <b><u>LOPES</u></b> Nascimento	<b>01</b>	- Análise e discussão do regulamento disciplinar interno. <b>NOTA = 6,5</b>
06	Gilson <b><u>TADEU</u></b> Araujo de Sousa	<b>03</b>	- Diferentes concepções políticas de Segurança Pública e as diferentes funções dos Profissionais da Segurança Pública urbana em uma Sociedade Democrática. <b>NOTA = 6,0</b> - Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal. <b>NOTA = 5,0</b> - Análise e discussão do regulamento disciplinar interno. <b>NOTA = 6,0</b>
07	Fernando Pereira <b><u>NETO</u></b>	<b>03</b>	- Diferentes concepções políticas de Segurança Pública e as diferentes funções dos Profissionais da Segurança Pública urbana em uma Sociedade Democrática. <b>NOTA = 4,0</b> - Técnicas e procedimentos operacionais das Guardas Municipais. <b>NOTA = 6,3</b> - Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal. <b>NOTA = 4,5</b>
08	Jailson Silva <b><u>BORGES</u></b>	<b>04</b>	- Diferentes concepções políticas de Segurança Pública e as diferentes funções dos Profissionais da Segurança Pública urbana em uma Sociedade Democrática. <b>NOTA = 6,0</b> - Técnicas e procedimentos operacionais das Guardas Municipais. <b>NOTA = 6,15</b> - Violência e (IN) Segurança Pública: Noções da sociologia da violência; Análise crítica das prováveis causas indutoras da violência, Violência da Escola e na Escola, Violência doméstica e de gênero; homofobia e violência interpessoal, institucional e estrutural. <b>NOTA = 6,5</b> - Análise e discussão do regulamento disciplinar interno. <b>NOTA = 4,5</b>
09	<b><u>OSVALDO</u></b> Rodrigues Mendes	<b>04</b>	- Diferentes concepções políticas de Segurança Pública e as diferentes funções dos Profissionais da Segurança Pública urbana em uma Sociedade Democrática. <b>NOTA = 3,0</b> - Técnicas e procedimentos operacionais das Guardas Municipais. <b>NOTA = 5,85</b> - Violência e (IN) Segurança Pública: Noções da sociologia da violência; Análise crítica das prováveis causas indutoras da violência, Violência da Escola e na Escola, Violência doméstica e de

			gênero; homofobia e violência interpessoal, institucional e estrutural. <b>NOTA = 6,0</b> - Análise e discussão do regulamento disciplinar interno. <b>NOTA = 5,5</b>
10	Fabio <u>FRAZÃO</u> Santos	04	- Diferentes concepções políticas de Segurança Pública e as diferentes funções dos Profissionais da Segurança Pública urbana em uma Sociedade Democrática. <b>NOTA = 5,0</b> - Técnicas e procedimentos operacionais das Guardas Municipais. <b>NOTA = 6,5</b> - Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal. <b>NOTA = 2,0</b> - Análise e discussão do regulamento disciplinar interno. <b>NOTA = 2,5</b>
11	Odemir <u>CAMPELO</u> de Sena	05	- Diferentes concepções políticas de Segurança Pública e as diferentes funções dos Profissionais da Segurança Pública urbana em uma Sociedade Democrática. <b>NOTA = 5,5</b> - Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal. <b>NOTA = 6,0</b> - Violência e (IN) Segurança Pública: Noções da sociologia da violência; Análise crítica das prováveis causas indutoras da violência, Violência da Escola e na Escola, Violência doméstica e de gênero; homofobia e violência interpessoal, institucional e estrutural. <b>NOTA = 4,0</b> - Análise e discussão do regulamento disciplinar interno. <b>NOTA = 3,5</b> - Emprego de equipamentos letais e menos que letais. <b>NOTA = 6,5</b>
12	Jefferson <u>DOS SANTOS</u>	06	- Diferentes concepções políticas de Segurança Pública e as diferentes funções dos Profissionais da Segurança Pública urbana em uma Sociedade Democrática. <b>NOTA = 3,5</b> - Técnicas e procedimentos operacionais das Guardas Municipais. <b>NOTA = 5,85</b> - Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal. <b>NOTA = 5,0</b> - Violência e (IN) Segurança Pública: Noções da sociologia da violência; Análise crítica das prováveis causas indutoras da violência, Violência da Escola e na Escola, Violência doméstica e de gênero; homofobia e violência interpessoal, institucional e estrutural. <b>NOTA = 5,5</b> - Análise e discussão crítica quanto a segurança no trabalho: postos de serviço, prevenção de

			acidentes, equipamentos compatíveis com a atuação funcional. <b>NOTA = 6,0</b> - Análise e discussão do regulamento disciplinar interno. <b>NOTA = 4,5</b>
--	--	--	---

## 2.2. CANDIDATOS SUPLENTE (OUVINTES)

De acordo com que prescreve os §§ 4º e 5º do Art. 13 da Lei nº 2.379 de 12 de março de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento das Guardas Municipais de Caxias-Ma e dá outras providências.

### 2.2.1. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

#### a. Aprovados sem Recuperação

ORD	NOME	MEDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	ALISSON LAÉCIO SOUSA OLIVEIRA	9,248	1ª LUGAR
02	ZAYDAN EDSON PEREIRA DOS SANTOS	9,105	2ª LUGAR
03	FRANCISCO DAVID SOUSA ALMEIDA	9,103	3ª LUGAR
04	MARCOS RAFAEL FERREIRA DA SILVA	9,050	4ª LUGAR
05	NAYARA CLEICE SOBRAL ANDRADE	8,980	5ª LUGAR
06	GEORGE RIBEIRO LIMA	8,957	6ª LUGAR
07	MATHEUS FONSECA CANABRAVA	8,944	7ª LUGAR
08	JOACY ALVES DE SOUSA FILHO	8,724	8ª LUGAR

#### b. Aprovados após a realização de 01 (uma) Verificação de Recuperação

ORD	NOME	MEDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
09	CLEDSON SILVA DE LIMA	9,020	9ª LUGAR
10	ERICA PINHO SANTOS GASPAR	8,974	10ª LUGAR
11	JOSE AROLDO MORAES BARBOSA FILHO	8,886	11ª LUGAR
12	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	8,869	12ª LUGAR
13	DANIELE RODRIGUES MAGALHAES	8,800	13ª LUGAR
14	ALISSON LUIS DA SILVA	8,767	14ª LUGAR
15	FRANCIVALDO DE JESUS BARROS CARVALHO SILVA	8,734	15ª LUGAR

#### c. Aprovados após a realização de 02 (duas) Verificações de Recuperação

ORD	NOME	MEDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
16	MARCUS AURÉLIO SANTOS DA SILVA	8,701	16ª LUGAR

**2.2.2.** Os candidatos abaixo discriminados não atingiram a média mínima exigida de acordo com § 7º do Art. 13, da lei 2.379 de 12 de março de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Guardas Municipais de Caxias-MA e das outras providências, combinado com os ARTs. 39, 41 e 42 da Norma Regulamentadora do Curso de Formação Especifica da Guarda Municipal

de Caxias-Ma que dispõe sobre o Curso de Formação Específica da Guarda Municipal e dá outras providências, publicado no diário oficial do município nº 3.918 de 31 de outubro de 2018.

### REPROVADOS

Nº	NOME	QT. MAT. REPROV.	MATERIAS
01	Hélio <b>CASTELO</b> Branco Barbosa Neto	<b>01</b>	- Análise e discussão crítica quanto a segurança no trabalho: postos de serviço, prevenção de acidentes, equipamentos compatíveis com a atuação funcional. <b>NOTA = 6,0</b>
02	Ediel Pereira <b>HOLANDA</b>	<b>02</b>	- Legislação. <b>NOTA = 6,0</b> - Análise e discussão do regulamento disciplinar interno. <b>NOTA = 5,5</b>
03	Lucas Visgueira <b>SOARES</b> Mendes	<b>03</b>	- Diferentes concepções políticas de Segurança Pública e as diferentes funções dos Profissionais da Segurança Pública urbana em uma Sociedade Democrática. <b>NOTA = 6,5</b> - Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal. <b>NOTA = 5,0</b> - Análise e discussão do regulamento disciplinar interno. <b>NOTA = 5,5</b>
04	<b>ELIANA</b> Medeiros Rodrigues	<b>04</b>	- Diferentes concepções políticas de Segurança Pública e as diferentes funções dos Profissionais da Segurança Pública urbana em uma Sociedade Democrática. <b>NOTA = 4,0</b> - Violência e (IN) Segurança Pública: Noções da sociologia da violência; Análise crítica das prováveis causas indutoras da violência, Violência da Escola e na Escola, Violência doméstica e de gênero; homofobia e violência interpessoal, institucional e estrutural. <b>NOTA = 5,0</b> - Análise e discussão crítica quanto a segurança no trabalho: postos de serviço, prevenção de acidentes, equipamentos compatíveis com a atuação funcional. <b>NOTA = 6,0</b> - Análise e discussão do regulamento disciplinar interno. <b>NOTA = 5,5</b>
05	Jose Maria <b>BEZERRA</b> Gomes	<b>04</b>	- Diferentes concepções políticas de Segurança Pública e as diferentes funções dos Profissionais da Segurança Pública urbana em uma Sociedade Democrática. <b>NOTA = 2,5</b> - Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal. <b>NOTA = 4,0</b> - Violência e (IN) Segurança Pública: Noções da sociologia da violência; Análise crítica das prováveis causas indutoras da violência, Violência da Escola e na Escola, Violência doméstica e de

			gênero; homofobia e violência interpessoal, institucional e estrutural. <b>NOTA = 5,0</b> - Análise e discussão do regulamento disciplinar interno. <b>NOTA = 6,0</b>
06	Amadeus <b>PORTELA</b> de Araujo	<b>05</b>	- Diferentes concepções políticas de Segurança Pública e as diferentes funções dos Profissionais da Segurança Pública urbana em uma Sociedade Democrática. <b>NOTA = 5,5</b> - Técnicas e procedimentos operacionais das Guardas Municipais. <b>NOTA = 6,8</b> - Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal. <b>NOTA = 5,0</b> - Violência e (IN) Segurança Pública: Noções da sociologia da violência; Análise crítica das prováveis causas indutoras da violência, Violência da Escola e na Escola, Violência doméstica e de gênero; homofobia e violência interpessoal, institucional e estrutural. <b>NOTA = 5,0</b> - Análise e discussão do regulamento disciplinar interno. <b>NOTA = 4,5</b>

### 3. DOS RECURSOS E PRAZOS

Foi disponibilizado aos alunos que se acharam prejudicados nas avaliações e resultados obtidos, a interposição de recursos no período de 14 a 18 de janeiro do corrente ano, sendo recebido pela Coordenação Geral do Curso todas as documentações pertinentes dos recursos interpostos pelos alunos, para análise e parecer do Conselho de Ensino que em reunião foram discutidos individualmente e decididos em Ata, conforme segue:

#### 3.1. ATA EXTRAORDINÁRIA nº 001/2020, datada de 17 de janeiro de 2020,

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Segurança Pública, reuniram-se na sala da Coordenação do CFEGM, estando presentes INALDO ARAÚJO BELEM JUNIOR (COORDENADOR DO CURSO); **os membros natos:** Os Senhores **MÁRCIO** ROGÉRIO SALES DA SILVA –(Diretor do Curso), ALLAN **KARDEC** DE JESUS SOUSA (Coordenador Pedagógico), HEVILLA **JESSICA** SOARES DAMASCENO (CMT DO CORPO DE ALUNOS), bem como os membros efetivos: ANDREIA REGINA PEREIRA DAMASCENO, ANTONIO SALLES EVANGELISTA DOS SANTOS e MESSIAS SOUSA DOS SANTOS, professores, reuniram-se para análise e parecer dos recursos dos Alunos do CFGMC: **Nº 06 WILLIAM ROBERT FERREIRA MONTELO**, RG Nº 000.117.617.099-3 - SSP/PA, CPF Nº 648.183.903-30, nascido EM 14/12/1981 , solicitando **cópia autêntica da 1ª avaliação de recuperação da disciplina do professor Inaldo Araújo Belém Junior**, cabendo ressaltar que fora informado pela comandante do corpo de alunos Hevilla Jéssica Soares Damasceno, que manteve contato com o referido aluno que respondeu que não se faria presente. Dando

continuidade aos recursos exarados pelos alunos do CFGMC: **Aluno Nº 07 JOSÉ EDMAR LOPES NASCIMENTO**, RG Nº 1.631.622.001-8 – SSP/MA, CPF Nº 002.764.613-04, nascido em 25/12/1983, solicitando que fosse **autorizado nova recuperação da disciplina** do professor Inaldo Araújo Belém Junior, conforme requerimento datado de 04/01/2020, e em seguida o **Aluno Nº 16 PAULO RAYLSON SANTOS BARBOSA**, RG Nº 17.869.442.001-8 – SSP/MA, CPF Nº 033.969.983-32, nascido em 19/06/1989, solicitou revisão de **prova da 2ª avaliação de recuperação** do professor Inaldo Araújo Belém Junior; O **Aluno Nº 11 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES**, RG Nº 01281741999-1 – SSP/MA, CPF Nº 017.528.423-75, nascido em 22/02/1986, **SOLICITOU** revisão de prova da recuperação da Disciplina Concepção de Guarda Municipal especificadamente das **questões “01” e “04”** e por fim o **Aluno nº 30 MAIKE EVERSON CHAGAS DA SILVA**, RG Nº 3.354.741 – SSP/PI, CPF Nº 825.022.502-34, nascido em 04/02/1987, solicitou que fosse reavaliada pelo professor Inaldo Araújo Belém Junior **a questão 1ª da 4ª avaliação**. E dando prosseguimento aos requerimentos de recursos exarados pelos referidos alunos em observância a Norma Regulamentadora do Curso de Formação Específica da Guarda Municipal de Caxias – MA (NR CFGMC) nos termos da subseção IX, art. 41 que dispõe: “O aluno que não atingir a média final mínima exigida na disciplina será submetido à prova de recuperação, devendo em esta obter nota igual ou superior a 7 (sete), caso contrário será considerado reprovado”. Além disso, conforme preceitua o NR CFGMC, no que compete ao Conselho de Ensino, conforme Plano de Curso CFGMC 2019 no art. 48 subitem 1), que diz o seguinte: “Será formado o Conselho de Ensino para avaliar a permanência ou não dos alunos no referido curso, seja por condutas indevidas, desempenho insuficiente nas disciplinas ou até mesmo incorrido em crimes ou contravenções penais, tendo o direito ao devido processo legal, para defesa e contraditório”, com isso mediante relatório do Coordenador Geral do Curso Inaldo Araújo Belém Junior concluiu o mesmo da seguinte forma: O **aluno Nº 06 WILLIAM ROBERT FERREIRA MONTELO** solicitou **cópia autêntica da prova de recuperação** o que foi **CONCEDIDO** desde que comparecesse a Coordenação do Curso, para recebimento da cópia e assinatura do termo de recebimento, o que o referido aluno se **absteve** de fazê-lo não comparecendo para tal ato; O **aluno Nº 07 – JOSÉ EDMAR LOPES NASCIMENTO** – solicitou refazer prova avaliativa de recuperação conforme requerimento em anexo, por supostamente está utilizando de meios ilícitos durante a avaliação de recuperação, fato observado pelo professor e monitor “in loco”, extraviando logo em seguida o material utilizado para tal ato, sendo **DEFERIDO** o pleito para refazer a mesma no dia 20/01/2020, às 09h, no GARF localizado no Bairro Castelo Branco, sob a fiscalização do coordenador pedagógico Allan Kardec de Jesus Sousa, tendo em vista, que devido o extravio do material feito pelo aluno, não se caracterizou a irregularidade do seu ato; O **aluno Nº 11 – RAIMUNDO NONATO RODRIGUES**, solicitou revisão das **questões “01” e “04”** da disciplina Concepção de Guarda Municipal, tendo pleito **DEFERIDO**, chegando o Conselho de Ensino ao seguinte resultado, corrigir a nota do aluno de **“6,0” para “10,00”** baseado nos fatos aduzidos pelo mesmo no requerimento em anexo. O

**aluno Nº 16 – PAULO RAYLSON SANTOS BARBOSA**, solicitou revisão da 2ª avaliação de recuperação do professor Belém Junior, sendo acatado e revisado, corrigindo sua nota avaliativa de “5,0” para “6,0”; e por fim o **Aluno Nº 30 – MAIKE EVERSON CHAGAS DA SILVA**, solicitou revisão da 1ª questão da 4ª avaliação do professor Belém Junior, tendo sido **DEFERIDO** e **REAVALIADA**, corrigindo a nota de “6,5” para “7,0”. Que em votação e a partir dos documentos apresentados chegou-se a seguinte conclusão: Votaram na seção extraordinária do Conselho de Ensino do **CFEGM**, 07 (sete ) membros, sendo o Diretor do Curso e os 03 (três) membros natos e 03 (três) membros efetivos, da seguinte forma: de **FORMA UNANIME** todos os membros natos e efetivos votaram a **FAVOR DO PLEITO** do **Aluno Nº 06 – WILLIAM ROBERT FERREIRA MONTELO** desde que se fizesse presente na Coordenação do Curso para recebimento da cópia autêntica da avaliação para dar entrada no recurso, no qual, **perdeu direito, por inércia**, não tendo o interesse de se fazer presente para tal ato oportunizado ao mesmo; **DEFERIDO PLEITO** do **Aluno Nº 07 JOSÉ EDMAR LOPES NASCIMENTO**, sendo decidido refazer recuperação no dia 20/01/2020, ÀS 09h, na sede do GARF, situado no Bairro Castelo Branco; **DEFERIDO PLEITO** do **Aluno Nº 16 PAULO RAYLSON SANTOS BARBOSA** para revisão de nota, que foi corrigido de “5,00” para “6,00”; e **DEFERIDO PLEITO** de revisão de nota do **Aluno Nº 30 – MAIKE EVERSON CHAGAS DA SILVA** que foi corrigido a nota de “6,5” PARA “7,00”.

### 3.2. ATA EXTRAORDINÁRIA nº 002/2020, datada de 21 de janeiro de 2020.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Segurança Pública, reuniram-se na sala da Coordenação do CFEGM, estando presentes o **INALDO ARAÚJO BELEM JUNIOR** (COORDENADOR GERAL DO CURSO); **os membros natos**: Os Senhores **MÁRCIO ROGÉRIO SALES DA SILVA** –(Diretor do Curso), **ALLAN KARDEC DE JESUS SOUSA** (Coordenador Pedagógico), **HEVILLA JESSICA SOARES DAMASCENO** (CMT DO CORPO DE ALUNOS), bem como os membros efetivos: **ANDREIA REGINA PEREIRA DAMASCENO**, **ANTONIO SALES EVANGELISTA DOS SANTOS** e **MESSIAS SOUSA DOS SANTOS**, professores, reuniram-se para análise e parecer dos recursos dos Alunos CFGMC: **Nº 07 JOSE EDMAR LOPES NASCIMENTO**, RG N° 1.631.622.001-8 – SSP/MA CPF N° 002.764.613-04 nascido em 25/12/1983, **solicita** análise da 4ª avaliação de recuperação do dia 20/01/2020 da disciplina análise e discussão do regulamento interno do professor Inaldo Araújo Belém Junior, conforme recurso datado 21/01/2020; O **Aluno do CFGMC Nº 09 JOELSON ROSA AMORIM**, RG N° 012.858.061.999-8 – SSP/MA, CPF N° 014.156.183-13, nascido em 03/10/1985, **solicita** análise da 2ª avaliação de recuperação do dia 27/12/2019 da disciplina o Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal, do professor Inaldo Araújo Belém Junior, conforme recurso datado de 17/01/2020; O **Aluno CFGMC nº 16 PAULO RAYLSON SANTOS BARBOSA**, RG N° 17.869.442.001-8 – SSP/MA, CPF N° 033.969.983-32, nascido em 19/06/1989, **solicita** a análise da 2ª avaliação de recuperação do dia 27/12/2019 da disciplina O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal, do

professor Inaldo Araújo Belém Junior conforme recurso datado de 17/01/2020. **OS ALUNOS CFGMC: Nº 03 DIEGO GEDEAN MIRANDA MACAMBIRA**, RG. Nº 2.573.673 – SSP/PI, CPF Nº 012.276.693-80, nascido em 22/01/1989; **Nº 15 JEFFERSON DOS SANTOS**, RG. Nº 030.164.222.005-6 – SSP/MA, CPF Nº 022.946.343-65, nascido 06/07//1987; **Nº 22 WALONY DA SILVA CAMPOS**, RG Nº 3.637.134 – SSP/PI, CPF Nº 069.434.313-74, nascido em 27/11/1998; **Nº 33 ELIANA MEDEIROS RODRIGUES**, RG. Nº 2.656.240 – SSP/PI, CPF Nº 029.200.723-07, nascida em 24/03/1988; **Nº 42 HELIO CASTELO BRANCO BARBOSA NETO**, RG Nº 1.812.438 – SSP/PI, nascido em 26/12/1981 e **Nº 47 – DANIELE RODRIGUES MAGALHÃES**, RG Nº 2.633.799 – SSP/PI, CPF Nº 019.798.353-73, nascida em 06/10/1987, com **Recurso Administrativo Coletivo**, solicitando anulação das **questões “01” e “05”** da Avaliação da Disciplina Análise e Discussão Crítica Quanto a Segurança no Trabalho, avaliação periódica no decorrer do curso. E dando prosseguimento aos requerimentos de recursos impetrados pelos referidos alunos em observância a Norma Regulamentadora do Curso de Formação Específica da Guarda Municipal de Caxias – MA (NR CFGMC) nos termos da subseção II – Dos direitos, Art. 20 Item IV – Tomar ciência do resultado obtido nas avaliações pedagógicas; Subseção VII Art. 38 – O aluno que se julgar prejudicado na avaliação poderá solicitar a Coordenação do curso revisão da mesma, dentro do prazo de dois dias após a divulgação das notas, através de requerimento; e da subseção IX, art. 41 que dispõe: “ *O aluno que não atingir a média final mínima exigida na disciplina será submetido à prova de recuperação, devendo nesta obter nota igual ou superior a 7 (sete), caso contrário será considerado reprovado. Além disso, conforme preceitua o NR CFGMC, no que compete ao Conselho de Ensino, conforme Plano de Curso CFGMC 2019 no art. 48 subitem 1), que diz o seguinte: “Será formado Conselho de Ensino para avaliar a permanência ou não dos alunos no referido curso, seja por condutas indevidas, desempenho insuficiente nas disciplinas ou até mesmo incorrido em crimes ou contravenções penais, tendo o direito ao devido processo legal, para defesa e contraditório”, com isso mediante relatório do Coordenador Geral do Curso Inaldo Araújo Belém Junior, concluiu o mesmo da seguinte forma: O aluno **Nº 07 JOSE EDMAR LOPES NASCIMENTO**, após análise da 4ª avaliação de recuperação do dia 20/01/2020 da disciplina Análise e Discussão do Regulamento Interno, tendo sido reavaliada conforme recurso datado de 21/01/2020, tendo a nota avaliativa sido corrigida de **“5,00” para “6,50”**; O aluno **nº 09 – JOELSON ROSA AMORIM**, – Analisando a 2ª Avaliação de Recuperação da Disciplina, Diferentes Concepções do Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal, após ser analisada o mesmo obteve sua nota corrigida para **“6,00”**; O aluno **Nº 16 – PAULO RAYLSON SANTOS BARBOSA**, analisando a 2ª avaliação de recuperação do dia 27/12/2019, da Disciplina Diferentes Concepções do Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal, teve sua nota corrigida de **“5,0” para “6,00”** baseado nos fatos aduzidos pelo mesmo em recursos. Por fim, de forma coletiva, entraram com recurso os alunos: **nº 03- DIEGO GEDEAN MIRANDA MACAMBIRA, 15- JEFFERSON DOS SANTOS, 22- WALONY DA SILVA CAMPOS, 33- ELIANA MEDEIROS RODRIGUES, 42- HELIO CASTELO***

**BRANCO BARBOSA NETO e 47– DANIELE RODRIGUES MAGALHÃES**, onde solicitaram análise da prova regular da disciplina *“Análise e Discussão Crítica Quanto a Segurança no Trabalho”*, do docente Leonardo de Sousa, solicitando anulação das **questões “01” E “05”**, no entanto, pela análise detalhada do Conselho de Ensino e observando a Norma Regulamentadora, os alunos tiveram ciência das notas no dia que a comandante do corpo de alunos divulgou as mesmas e cientificando-os que teriam 2(dois) dias para entrarem com revisão de prova, conforme SUBSEÇÃO VII Art. 38 da Norma Regulamentadora do Curso. O aluno que se julgar prejudicado na avaliação poderá solicitar a Coordenação do Curso revisão da mesma, dentro do prazo de dois dias após a divulgação das notas, através de recurso, desta forma tornou-se **INTEMPESTIVO TAL PLEITO**, haja vista, os referidos alunos terem dado ciência no espelho de notas e terem feito a recuperação devida, não cabendo prosperar a revisão de tal disciplina. Que em votação e a partir dos documentos apresentados chegou-se a seguinte conclusão: Votaram na seção extraordinária do Conselho de Ensino do CFEGM, 07 (sete ) membros, sendo o Diretor do Curso e os 03 (três) membros natos e 03 (três) membros efetivos, da seguinte forma: de **FORMA UNANIME** todos os membros natos e efetivos do Conselho de Ensino **VOTARAM PELO DEFERIMENTO DO PLEITO DOS ALUNOS: Nº 07 JOSE EDMAR LOPES NASCIMENTO**, que após ser analisado o seu recurso, teve sua nota final corrigida para **“6,50”**; **ALUNO Nº 09 JOELSON ROSA AMORIM**, após revisão de sua avaliação, obteve a **NOTA FINAL “6,00”**; **ALUNO Nº 16 – PAULO RAYLSON SANTOS BARBOSA** após revisão de sua avaliação, obteve a **NOTA FINAL “6,00”**. Por fim, de **FORMA UNANIME** todos os membros natos e efetivos do Conselho de Ensino **VOTARAM PELO INDEFERIMENTO** do pleito dos alunos **nº 03- DIEGO GEDEAN MIRANDA MACAMBIRA, 15- JEFFERSON DOS SANTOS, 22- WALONY DA SILVA CAMPOS, 33- ELIANA MEDEIROS RODRIGUES, 42- HELIO CASTELO BRANCO BARBOSA NETO e 47– DANIELE RODRIGUES MAGALHÃES**, os quais solicitaram revisão de prova ordinária do professor Leonardo de Sousa, **não sendo acatado o pleito pela intempestividade do pedido**, haja vista, a própria norma regulamentadora ser clara quanto ao prazo de revisão de notas, após a ciência das mesmas, tendo os espelhos de notas como provas materiais e incontestáveis de terem sido cientificados das suas respectivas notas.

### **3.3. ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2020, datada de 23 de janeiro de 2020.**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Segurança Pública, reuniram-se na sala da Coordenação do CFGM, estando presentes INALDO ARAÚJO BELEM JUNIOR (Coordenador Geral do Curso), **os membros natos: MÁRCIO ROGÉRIO SALES DA SILVA** (Diretor do Curso), ALLAN KARDEC DE JESUS SOUSA (Coordenador Pedagógico), HEVILLA JESSICA SOARES DAMASCENO (CMT DO CORPO DE ALUNOS), bem como os membros efetivos: Sra. **ANDREIA REGINA PEREIRA DAMASCENO**, ANTONIO SALLES EVANGELISTA DOS SANTOS, Sr. **MESSIAS SOUSA DOS SANTOS**, professores, **REUNIRAM-SE PARA ANÁLISE E PARECER DOS RECURSOS: Aluno CFGMC Nº 29 FABRÍCIO DA SILVA COSTA**, RG Nº 3.089.128 – SSP/PI, CPF Nº 044.911.713-86, nascido em 13/08/1999; Aluno CFGMC **Nº 16 PAULO RAYLSON SANTOS BARBOSA**, RG Nº 17.869.442.001-2 SSP/MA,

CPF Nº 033.969.983-32, nascido em 19/06/1989; Aluno CFGMC **Nº 34 EDIEL PEREIRA HOLANDA**, RG Nº 044.281.082.012-3 SSP/MA, CPF Nº 610.326.673-46, nascido em 19/05/1996; Aluno CFGMC **Nº 42 HÉLIO CASTELO BRANCO BARBOSA NETO**, RG Nº 1.812.438 – SSP/PI, nascido em 26/12/1981; Aluno CFGMC **Nº 18 OSVALDO RODRIGUES MENDES**, RG Nº 053.363.252.014-4 SSP/MA, CPF Nº 076.748.823-73, nascido em 11/01/1995; Aluno CFGMC **Nº 06 WILLIAM ROBERT FERREIRA MONTELO**, RG Nº 117.617.099-3 SP/MA, CPF Nº 648.183.903-30, nascido em 14/12/1981; Aluno CFGMC **Nº 45 JOSÉ MARIA BEZERRA GOMES**, RG Nº 19.533.632.002-0 SSP/MA, CPF Nº 003.467.193-56, nascido em 16/10/1983; Aluno CFGMC **Nº 36 AMADEUS PORTELA DE ARAÚJO**, RG Nº 99.350.498-1 SSP/MA, CPF Nº 871.861.873-15, nascido em 03/01/1981; Aluno CFGMC **Nº 18 JEFFERSON DOS SANTOS**, RG Nº 030.164.222.005-6 SSP/MA, CPF Nº 022.946.343-65, nascido em 06/07/1987; Aluno CFGMC **Nº 13 FÁBIO FRAZÃO SANTOS**, RG Nº 017.495.093-42 – SSP/MA, CPF 017.495.093-42, nascido em 07/08/1986; Aluno CFGMC **Nº 07 JOSÉ EDMAR LOPES NASCIMENTO**, RG Nº 16.371.622.001-8 SESP/MA, CPF Nº 002.764.613-04, nascido em 25/12/1983; Aluno CFGMC **Nº 14 JAILSON SILVA BORGES**, RG Nº 92.528.998-1 SSP/MA, CPF Nº 640.076.693-68, nascido em 15/04/1987; Aluno do CFGMC **Nº 09 JOELSON ROSA AMORIM**, RG Nº 012.858.061.999-8 – SSP/MA, CPF Nº 014.156.183-13, nascido em 03/10/1985 e Aluno CFGMC **Nº 15 FERNANDO PEREIRA NETO**, RG Nº 23.904.552.003-2 SSP/MA, CPF Nº 028.419.983-47, nascido em 10/11/1985, onde solicitam suas aprovações por meio de avaliação de desempenho mediante: assiduidade, comportamento, participação, disciplina e respeito, uma vez que **NÃO ATINGIRAM A MÉDIA FINAL PARA APROVAÇÃO**. A Aluna CFGMC **Nº 33 ELIANA MEDEIROS RODRIGUES**, RG Nº 2656240 – SSP/PI, CPF Nº 029.200.723-07, nascida em 24/03/1988 e o Aluno CFGMC **Nº 32 LUCAS VISGUEIRA SOARES MENDES**, RG 3462895 – SSP/PI, CPF 055.685.393-83, nascido EM 19/09/1992, onde solicitam suas aprovações por meio de avaliação de desempenho mediante: assiduidade, comportamento, participação, disciplina e respeito, bem como, relatam sua vida pessoal como necessidade avaliativa, uma vez que **NÃO ATINGIRAM A MÉDIA FINAL PARA APROVAÇÃO**. Observarmos que o Curso de Formação da Guarda Municipal corresponde a uma fase eliminatória e classificatória, senão vejamos: De acordo com o Art. 12, inciso VII e Paragrafo-Único da Lei Municipal nº 2.379 de 12/03/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Guardas Municipais de Caxias-MA e dá outras providências, bem como, em observância a Norma Regulamentadora do Curso de Formação Específica da Guarda Municipal de Caxias – MA (NR CFGMC) nos termos do Art. 21 e seus incisos da Subseção III, a qual cita os **DEVERES DOS ALUNOS**. E nos termos dos ARTs. 39 que dispõe: “*Para aprovação no curso, o aluno deverá obter nota final igual ou superior a 7 (sete), em cada disciplina*”; art. 41 que dispõe: “*O aluno que não atingir a média final mínima exigida na disciplina será submetido à prova de recuperação, devendo nesta obter nota igual ou superior a 7 (sete), caso contrário será considerado reprovado e o Art. 42 que frisa: “Para cálculo de nota final, no caso de prova de recuperação, a nota a ser considerada como média final da disciplina*

*será a nota obtida na prova de recuperação” Além disso, conforme preceitua o NR CFGMC, no que compete ao Conselho de Ensino, conforme Plano de Curso CFGMC 2019 no art. 48 subitem 1), que diz o seguinte: “Será formado Conselho de Ensino para avaliar a permanência ou não dos alunos no referido curso, seja por condutas indevidas, desempenho insuficiente nas disciplinas ou até mesmo incorrido em crimes ou contravenções penais, tendo o direito ao devido processo legal, para defesa e contraditório”, com isso mediante relatório do Coordenador do Curso Inaldo Araújo **Belém** Junior, conclui o mesmo da seguinte forma: **“Portanto, os alunos não atingiram a média mínima na avaliação regular e nem tão pouco na recuperação, foram CONSIDERADOS REPROVADOS”**. Que em votação e a partir dos documentos apresentados chegou-se a seguinte conclusão: Votaram na seção extraordinária do Conselho de Ensino do **CFEGM**, 07 (sete) membros, sendo o Diretor do Curso e os 03 (três) membros natos e 03 (três) membros efetivos, da seguinte forma: **POR UNANIMIDADE DE VOTOS, OS MEMBROS NATOS E EFETIVOS VOTARAM EM MANTER O QUE PRESCREVE OS ARTs. 39, 41 e 42 DA NORMA REGULAMENTADORA DO CURSO DE FORMAÇÃO ESPECIFICA DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, COM OS RESULTADOS FINAIS DAS AVALIAÇÕES DOS ALUNOS: CFGMC: Nº 29 FABRÍCIO DA SILVA COSTA; Nº 16 PAULO RAYLSON SANTOS BARBOSA; Nº 33 ELIANA MEDEIROS RODRIGUES; Nº 34 EDIEL PEREIRA HOLANDA; Nº 42 HÉLIO CASTELO BRANCO BARBOSA NETO; Nº 18 OSVALDO RODRIGUES MENDES; Nº 32 LUCAS VISGUEIRA SOARES MENDES; Nº 06 WILLIAM ROBERT FERREIRA MONTELO; Nº 45 JOSÉ MARIA BEZERRA GOMES; Nº 36 AMADEUS PORTELA DE ARAÚJO; Nº 18 JEFFERSON DOS SANTOS; Nº 13 FÁBIO FRAZÃO SANTOS; Nº 07 JOSÉ EDMAR LOPES NASCIMENTO; Nº 14 JAILSON SILVA BORGES; Nº 09 JOELSON ROSA AMORIM, e Aluno CFGMC Nº 15 FERNANDO PEREIRA NETO; por não terem os mesmos atingido a nota mínima aprovativa tanto na avaliação regular quanto posteriormente na recuperação, não cabendo a avaliação subjetiva (desempenho e necessidade pessoal), vale ressaltar que durante o Curso, podemos exemplificar 03 (três) alunos que ficaram de recuperação em 04, 05 e 06 matérias respectivamente, oportunizando a eles a mesma condição dada a todos, onde os referidos alunos lograram êxito em suas aprovações, alcançando as medias satisfatórias por mérito próprio. Portanto, **O PARECER FINAL** conforme ora relatado, **FICOU DECIDIDO MANTER A REPROVAÇÃO DOS SUPRACITADOS ALUNOS DO CFGMC.*****

Concluso os trabalhos, encaminho a presente Ata realizada pelo Conselho de Ensino do Curso de Formação Específica da Guarda Municipal de Caxias/MA, para análise e providências do Chefe do Poder Executivo Municipal de Caxias-MA.

Para documentar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Direção do Curso; Coordenador Geral do Curso; Coordenador Pedagógico; Comandante do Corpo de Alunos e os Membros do Conselho de Ensino.

Coordenação do CFEGM, em Caxias-Ma, 24 de janeiro de 2020.

## ATA

**Marcio** Rogerio Sales da **Silva**  
Diretor do Curso

Inaldo Araujo **Belem** Junior  
Coordenador do Curso

Allan **Kardec** de Jesus Sousa  
Coordenador Pedagógico

Hevilla **Jessica** Soares Damasceno  
Comandante do Corpo de Alunos

**Andreia** Regina Pereira Damasceno  
Membro do Conselho de Ensino

Antônio **Salles** Evangelista dos Santos  
Membro do Conselho de Ensino

**Messias** Sousa dos Santos  
Membro do Conselho de Ensino

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

### ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

### ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

### ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

### ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

### FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

### JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

### JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

### FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

### PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

### AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

## HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,  
Lyra flebil de meigo cantor,  
Tua voz luz outra estrella não vence  
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas  
Que te mira nas aguas do rio,  
De onde as nymphas aubtis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias  
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas  
E na paz confiada - descanças,  
Mas não temes o fragor de batalhas  
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,  
Bentos seiso do alvôr da camelia:  
Que nós somos unidos e bravos,  
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem  
Da Princeza do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramem  
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
E SEGURANÇA PÚBLICA  
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA  
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

